LEI Nº 4.210/2025

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO PRÉDIO PÚBLICO DA QUADRA MUNICIPAL POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO COMPLEXO EDUCACIONAL PROFª. DULCE DA SILVA FIGUEIRA EM PIRANEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação oficial ao prédio público da quadra municipal poliesportiva localizada no Complexo Educacional Profª. Dulce da Silva Figueira em Piranema, como Quadra Municipal Poliesportiva Josefina Kifer Moreira Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, 26 de fevereiro de 2025.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Autoria: Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro